



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INX04/2024-SECULT
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A **Secretária de Culturado** Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. INX04/2024-SECULT**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO 134 ANOS DO MUNICIPIO**, em favor da **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 18.768.186/0001-99, sediada à Rua Monsenhor Otavio de Castro , n.º435, Bairro de Fatima , Fortaleza - CE - Fone: (85) 9998-4260 mail: festadecrente.sl@gmail.com, representado legalmente nesse ato pelo a Sr. Samuel da Silva Sousa - inscrito no CPF 990.028.682-00. Em conformidade com a proposta apresentada junto aos autos, a Lei N.º 14.133/21, com o valor global de **RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 12 1201 13 392 0147 2.096. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte de Recursos: Próprios. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Tianguá – CE, 28 de junho de 2024.

CLEONICE CARNEIRO JACINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA